



Estado de Santa Catarina

## MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

**DECRETO Nº 187/2017 DE 04/09/2017**

**REJEITA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, DEFLAGRADO PELO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO-SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADELI JOSÉ RIFFEL, Prefeito Municipal do Município de São Bernardino, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei nº 10.520 e Lei subsidiária nº 8.666/93 suas alterações posteriores;

### **CONSIDERANDO:**

- A impugnação apresentada por Alex Willian Hope, Leiloeiro Oficial, ao Edital de Tomada Preços nº 004/2017, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços na estruturação de leilões públicos eletrônicos e presenciais para a venda de bens do Município de São Bernardino – SC, com a utilização de recursos de tecnologia de informação, por meio da plataforma de transação via web, alegando, em apertada síntese, que mostra ilegal a exigência de apresentação e CNPJ como documento de habilitação, uma vez que a profissão de leiloeiro oficial é personalíssima de pessoa física.
- A apresentação da impugnação de forma tempestiva;
- Que a modalidade licitatória adotada pelo Município atende a legislação e cumpre fielmente os princípios de norteiam a administração pública, em especial a publicidade e a impessoalidade;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica rejeitada a impugnação protocolada por ALEX WILLIAN HOPE, CPF nº 043.915.679-38, junto ao Edital de Tomada de Preços nº 004/2017, que foi devidamente rejeitada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de São Bernardino – SC.

Art. 2º - Fica determinado o prosseguimento do Edital Tomada de Preços nº 004/2017 e providenciada a publicação deste Ato nos termos da Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardino,  
Estado de Santa Catarina em 04/09/2017.

ADELI JOSÉ RIFFEL  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA

EDILAINE GOMES WERNER  
Secretária de Adm. E Fazenda